



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora. -----

NOTIFICA, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, e ainda em conformidade com a deliberação tomada, por unanimidade, em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 7 de março do corrente ano, **através do presente Edital, o(s) proprietário(s)** do edifício sito na *Travessa de Trás dos Quintais, n.º 14, da freguesia de Mora, a executar*, de acordo com o Relatório de Vistoria aprovado, as seguintes obras de conservação: -----

- 1- Deverá ser demolida a fachada que permanece erguida, devendo esse trabalho ser realizado em condições que garantam a plena segurança das pessoas e das construções contíguas; -----
- 2- Deverá proceder ao corte da vegetação, deverá ser removido o entulho, lixo e material vegetal que aí se encontrar depositado, seguindo os procedimentos dispostos no regulamento municipal sobre os resíduos sólidos; -----
- 3- É necessário recuperar o muro da Travessa e impedir o livre acesso de pessoas ao quintal; -----
- 4- Concede-se o prazo de 30 dias para o início dos trabalhos, sob pena da Câmara municipal tomar posse administrativa do imóvel para a execução coerciva das obras.

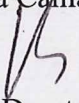
Mais se notifica que, de acordo com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe(m) o(s) proprietário(s) de 10 dias úteis para apresentar as alegações que entender(em) por convenientes, face ao teor da deliberação, que ora lhe veio a ser comunicada. -----

Informa-se que o processo de vistoria poderá ser consultado na Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, em dias úteis, no horário compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30 horas. -----

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia de Cabeção e no prédio vistoriado, assim como é reproduzido e publicado no sítio oficial da autarquia na internet (<http://www.cm-mora.pt>). -----

Mora, 19 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


Luís Simão Duarte de Matos

